

Câmara de Jundiá aprovou 165 projetos neste ano, sendo que 26 foram vetados pelo prefeito e 12 tiveram os vetos derrubados

# Executivo veta 15,7% dos projetos de lei enviados pela Câmara

MAURO UTIDA  
mutida@jj.com.br

Nesta terça-feira (10), a Câmara Municipal de Jundiá vai analisar um veto total do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB) ao projeto de lei 12.253, que institui a campanha "O transporte é público, o corpo da mulher não!". Este não foi o primeiro veto que o chefe do Executivo impôs a um projeto de lei do Legislativo, mas sim o 26º de um total de 165 propostas aprovadas até o momento. Portanto, foram vetadas de 15,7% das proposituras.

No projeto que será analisado pelos vereadores na terça-feira, o departamento jurídico da Prefeitura de Jundiá alegou que o PL dos vereadores Gustavo Martinelli (PSDB) e Edicarlos Vieira (PSD) é ilegal e inconstitucional. Porém, o Legislativo ainda tem condições de derrubar o veto do prefeito e sancionar o projeto, como já aconteceu 12 vezes nesta Legislatura (46%).

Do lado do Executivo, a situação de derrubar o veto



**GESTOR** Fernando de Souza diz que não há disputas entre a Câmara e o Executivo

do prefeito é incômoda, pois conforme explica o gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania, Fernando de Souza, pode resultar em uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), podendo até acarretar encargo financeiro ao município.

O gestor alega que são entendimentos subjetivos entre os dois departamen-

tos jurídicos e que não há disputa na compreensão das matérias entre os dois órgãos. "Se demos o nosso parecer inconstitucional e ilegal e a Câmara derruba, entramos na Justiça para provar nosso entendimento jurídico, esta é a nossa obrigação", explica.

Souza já atuou como diretor de assuntos parlamentares na gestão do ex-prefei-



**PROCURADOR** Fábio Nadal esclareceu critérios de avaliação dos projetos na Câmara

to Miguel Haddad (PSDB), entre 2009 e 2012, e destaca que o número de projetos inconstitucionais e ilegais enviados por esta Legislatura está abaixo da média das anteriores. "Analisamos a competência territorial da proposta e se é incumbência do município, Estado ou União legislar sobre o assunto. Também vemos o vício de iniciativa, se é responsabili-

dade do Legislativo ou Executivo", explica. Sobre o polêmico programa Escola Sem Partido, aprovado na sessão do dia 26, através da lei 12.347, Souza informa que ele está em análise.

## Legislativo

O procurador-geral da Câmara, Fábio Nadal, explica que o departamento jurídico da Casa possui a incumbência de analisar a linguagem jurídica do projeto, sem entrar no mérito se é bom ou ruim. Um exemplo é o projeto de lei do vereador Cícero da Saúde (PROS), que recebeu parecer favorável por não acarretar ônus aos cofres públicos, porém foi criticado pelo Conselho Regional de Farmácia (CRF). "Este projeto é legal do ponto jurídico porque não traz ônus ao município. Não analisamos seu mérito", diz.

Ele lembra que o vereador também tem à disposição as indicações, moções e requerimentos para reivindicar melhorias à população. "Muitas vezes é de conhecimento do parlamentar que o projeto é ilegal, mas ele insiste em levar adiante para iniciar um debate público sobre o tema e mostrar a seu eleitor que tentou", diz Nadal. "Procuramos manter um bom alinhamento técnico para evitar antagonismo entre Câmara e prefeitura. Historicamente, a Casa de Leis está alinhada com o prefeito, com o apoio de sua maioria. Faz parte da democracia".